



Ofício nº 0/2022/SMEC/asc

Pouso Alegre, 06 de maio de 2022.

A Vossa Senhoria a Senhora  
Dulcinéia Maria da Costa  
Diretora Presidente do SIPROMAG  
Pouso Alegre – MG

**Assunto:** Responde:- Ofício nº 079/2022, referente à porcentagem a ser destinada ao pagamento da avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério

Senhora Diretora Presidente,

Tendo em vista que necessitávamos tomar as providências cabíveis para retomar, neste ano, o pagamento de gratificação por desempenho aos Profissionais do Magistério, pois reconhecemos e queremos valorizar o trabalho realizado por esses servidores nas nossas escolas, estamos desde o final do ano de 2021 reunindo-nos com as equipes responsáveis nesta Secretaria para o estabelecimento de critérios visando efetivar, de forma mais justa possível, o pagamento em questão.

Informamos que conseguimos chegar a um consenso e regulamentar esses critérios, através da Portaria 096/2022 desta SMEC, cópia anexa.

Informamos, ainda, que nosso intento foi elaborar também a Lei específica para ampliar o percentual já concedido, para que fosse possível chegar a 100% do piso salarial pago aos profissionais do magistério municipal.

No entanto, devido à instabilidade da situação econômico-financeira enfrentada pelo nosso País e, conseqüentemente, pelo nosso Município nesse período de pós-pandemia, não encontramos a segurança necessária para legalizar o aumento desse percentual com a garantia de que, na época da realização do pagamento, haveria recursos suficientes para efetivá-lo a todos os profissionais que fizessem jus ao mesmo.

Informamos também que foi solicitado à equipe responsável, uma análise criteriosa e estudos do caso em questão para que, de forma planejada e segura, esse aumento seja concedido nos próximos anos.

Esperando que tenhamos esclarecido as situações apresentadas de forma satisfatória, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura